



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.364 , de 19 / 12 / 2014

Processo: 71.498

PROJETO DE LEI Nº. 11.691

Autoria: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "Rua ANTONIO BIANCHI" a Rua 14 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

Arquive-se


W. Lauriedi
Diretoria Legislativa

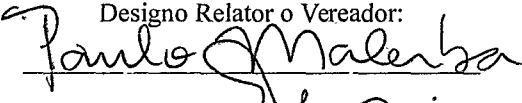
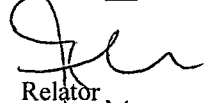
07/01/2015



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
2m

Matéria: PL 11.691	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretora Legislativa 24 / 11 / 14	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 24 / 11 / 14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 24 / 11 / 14 777

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 7200/2014

CAMARA M. JUNDIAI (PROTDCD) 17/NOV/2014 08:25 071498

PUBLICAÇÃO
21/11/14
Rubrica

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
18/11/2014

APROVADO
Presidente
02/12/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.691
(Antonio Carlos Pereira Neto)

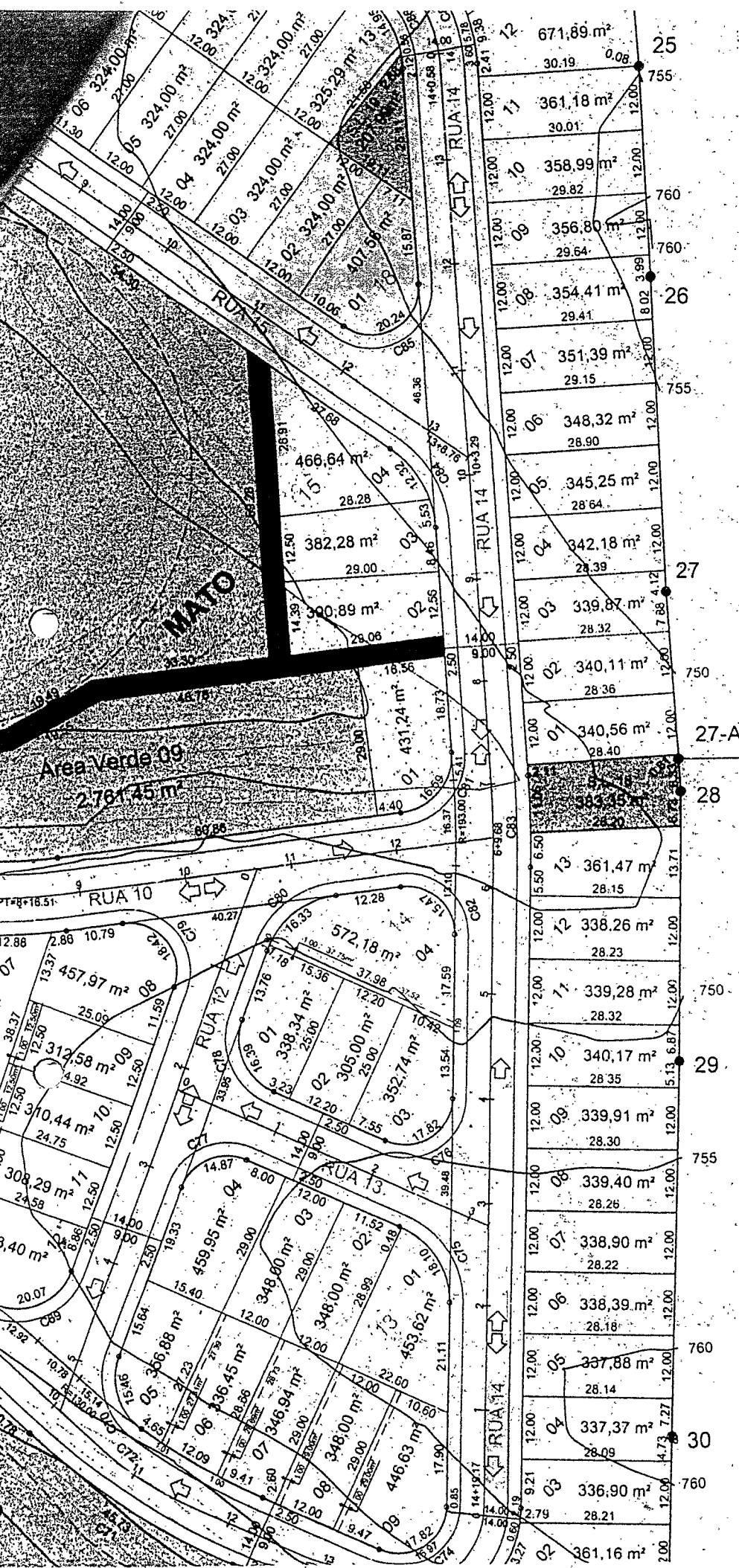
Denomina "**Rua ANTONIO BIANCHI**" a Rua 14 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

Art. 1.º. É denominada "**Rua ANTONIO BIANCHI**" a Rua 14 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17.11.2014


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'.



USUFRUTU
 MARIA VINCOLETTO CRISTOFA
 RG: 10.427.671-SSP/SP
 CPF: 068.874.608-07

CHFLIEDT
 P/SP

1º O.R.I. de Jundiaí

PROPRIET

MARCOS ROBERTO VALVERDE VICENTINI
 RG: 15.209.738-SSP/SP





(PL n.º 11.691 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'



ANTONIO BIANCHI

Nasceu na cidade de Lindóia, São Paulo, em 11 de abril de 1923.

Filho de Romão Bianchi e Maria Rita de Jesus.

Mudou-se para Jundiaí onde foi residir em Vila Santana.

Foi operário da Cidamar S/A, na qual ingressou em seu quadro no 10 de setembro de 1943, permanecendo por 35 anos, saindo no dia 12 de setembro de 1978.

Foi casado com a Sra. Lucia Picoli Bianchi, com a qual teve dois filhos: José Roberto Bianchi e Antonio Fernando Bianchi que muito o orgulharam.

Cursou o ensino fundamental incompleto, porém não deixou de ser, apesar do pouco estudo, um homem exemplar, digno e trabalhador, que sempre teve a família como seu principal motivo de viver e que criou honradamente seus dois filhos no caminho da retidão e do respeito ao próximo.

Infelizmente, veio a falecer em 28 de julho de 2000.

Filho: José Roberto Bianchi
Rua Macció, 320 – Vl. Maria Genoveva
CEP 13203-010
Telefone: 4607-8687 e 98853-4455



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo.

fls. 09

Sm

OF. ACPN Nº 010/2011

Jundiaí, 24 de janeiro de 2011

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. informações referentes as ruas do Loteamento "BELLA VITTA", certificado no GRAPROHAB sob nº 343/09 com a denominação de "Jardim Andréa" localizado a Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, Bairro de Currupira, Jundiaí. (Matr. Originalmente sob nº 26.131 e 26.132 no Cartório do 1º O.R.I).

- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já receberam denominação

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendemos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Obs. Planta em anexo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP



Ao Ilmo.
SR. GRACI GOTARDO
DD: Secretário de Assuntos Parlamentares



OF. SMCC/DAP n.º 39/2014

Jundiaí, 18 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 10/2011 (Processo n.º 2.207-4/2011), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, situadas no Loteamento Bella Vittá, certificado no GRAPROHAB sob n.º 343/2009, com denominação de "Jardim Andréa", localizado à Avenida Nicola Accieri e Avenida Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, no Bairro de Currupira, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação, podendo, portanto, prosperar as pretensões.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 71.498

PROJETO DE LEI Nº 11.691 do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua ANTONIO BIANCHI" a Rua 14 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

PARECER Nº 777

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua ANTONIO BIANCHI" a Rua 14 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
02/12/14

Sala das Comissões, 26.11.2014.

Paulo Eduardo Silva Malerba
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

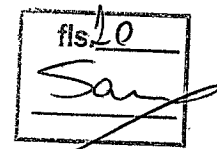
Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

Antonio de Padua Pacheco
ANTONIO DE PADUA PACHECO

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS

Roberto Conde Andrade
ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs



REQUERIMENTO VERBAL

85ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02/12/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.691 – ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

URGÊNCIA

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

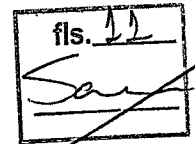
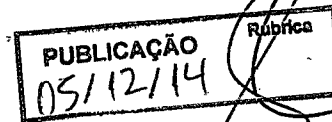
Votação: favorável

Conclusão: **APROVADA**

MATÉRIA APRECIADA EM URGÊNCIA



Processo 71.498



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.691

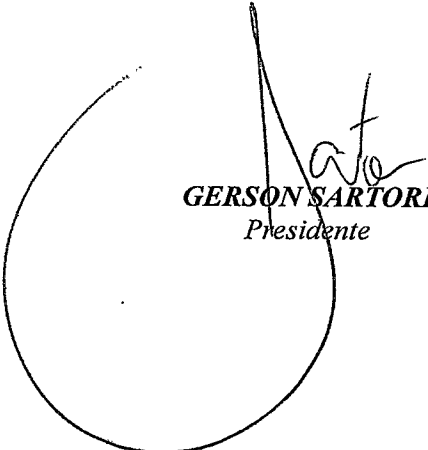
Denomina "**Rua ANTONIO BIANCHI**" a Rua 14 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de dezembro de 2014 o Plenário aprovou:

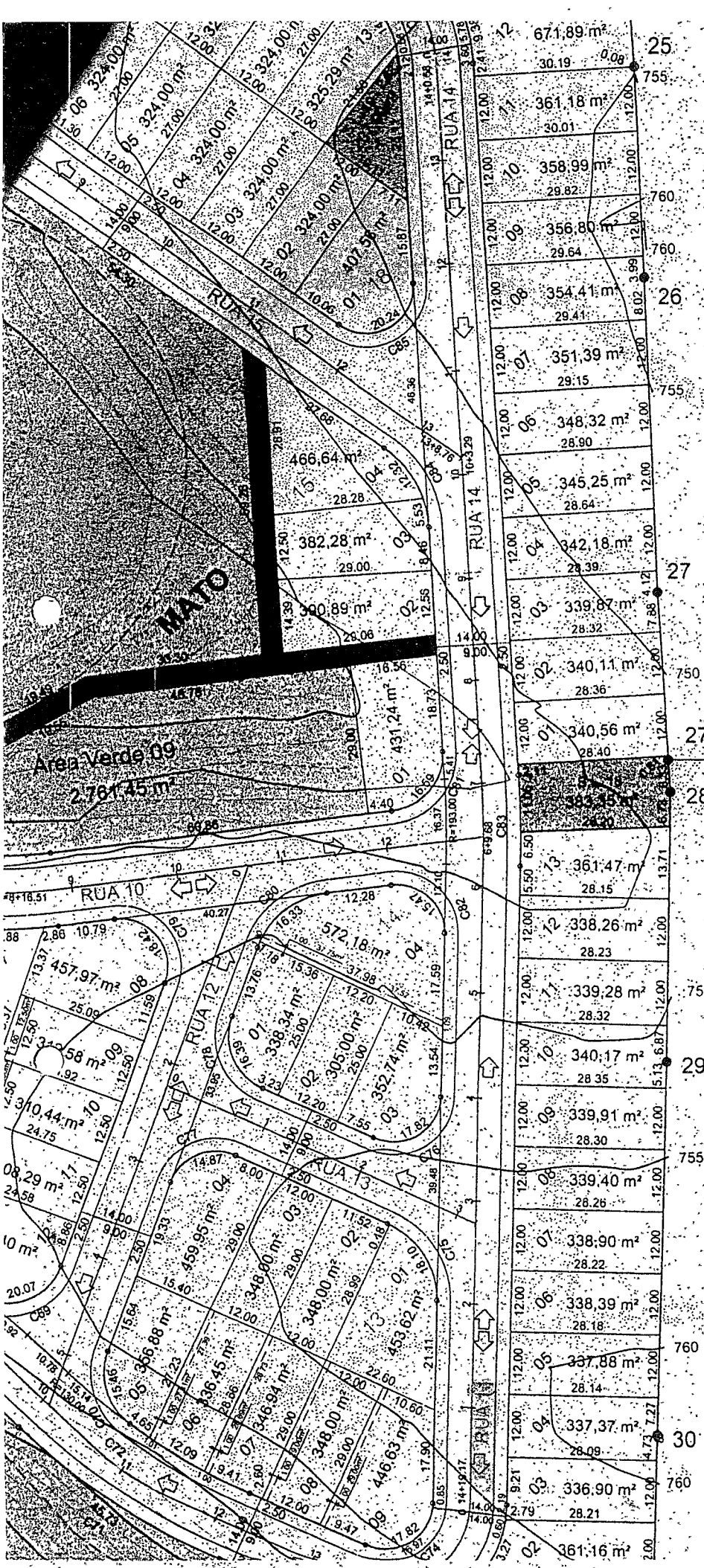
Art. 1º. É denominada "**Rua ANTONIO BIANCHI**" a Rua 14 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de dezembro de dois mil e catorze (02/12/2014).



GERSON SARTORI
Presidente

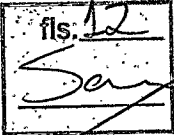


USUFRUTO

MARIA VINCOLETTTO CRISTOF

RG: 10.427.671-SSP/SP

CPF: 068.874.608-07

fls. 12


PROPRIET

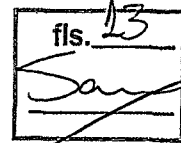
ICHFLEDT

/SP

1° O.R.I. de Jundiaí

MARCOS ROBERTO VALVERDE VICENTINI, VA

RG: 15.209.738-SSP/SP



PROJETO DE LEI Nº. 11.691

PROCESSO Nº. 71.498

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03/12/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Alfonso

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

29/12/14

Wleanhedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L. n.º 665/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 05/JAN/2015 16:37 071884

Processo n.º 31.691-8/2014

EXPEDIENTE

fls. 14
proc.

Jundiaí, 19 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Pedro Bigardi
Diretoria Legislativa
06/01/2015

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.364, objeto do Projeto de Lei nº 11.691, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.364, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina “**Rua ANTONIO BIANCHI**” a Rua 14 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

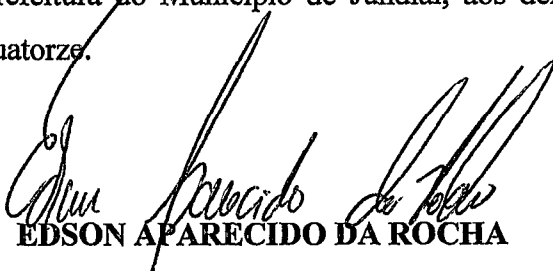
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ANTONIO BIANCHI**” a Rua 14 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

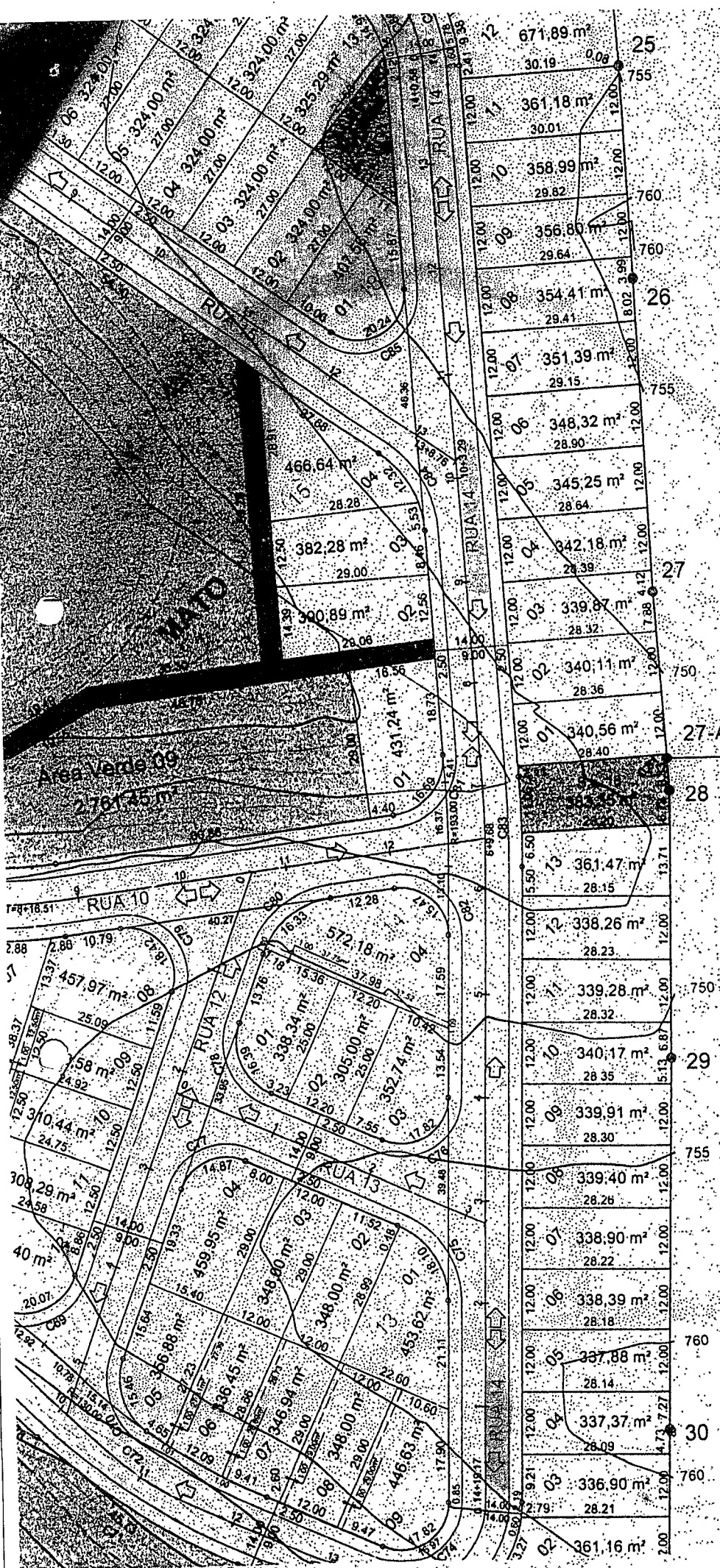

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
07/01 14	



USUFRUTU

MARIA VINCOLETTA CRISTOFA

RG: 10.427.671-SSP/SP

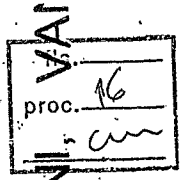
CPF: 068.874.608-07

CHFLIEDT

2/SP

1º O.R.I. de Jundiaí

PROPRIET



MARCOS ROBERTO VALVERDE VICENTINI, VAI

RG: 15.209.738-SSP/SP